

PORTARIA N.º 550/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1421/2022 – IPMB, lavrado em 23/11/2022 e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0393/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.03.02556P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de julho de 2025 o servidor **ALBERTO COUTINHO DO AMARAL JUNIOR** no cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula n.º 1846930-038; com lotação na SEURB, de acordo com o que dispõe o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e art. 12, I, c/c o art. 14, ambos da Lei Municipal nº 8.466/2005 com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.925,60** (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADIC. ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 1.044,86
TRIÊNIO (40%)	R\$- 835,88
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 2.925,60

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 23 DE JUNHO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV